

REGISTRO GERAL

Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO

MATRÍCULA

FICHA

35.246

01

Lº 2-T-6-fls.242

IMÓVEL:- Prédios 112 e 114 da rua Bambina, na freguesia da Lagoa e domínio útil do respectivo terreno onde se acham edificadas conjuntamente, sendo o terreno foreiro à Família Burle de Figueiredo e medindo em sua totalidade: 12m de largura na frente e nos fundos por 17,10m de extensão pelos dois lados, confrontando pelo lado esquerdo com a Avenida 110 da mesma rua, do outro com o prédio 118 de F.Veiga Carvalho, e nos fundos, com a casa I da Vila 110 de Eduardo Studart. O prédio 112 e as casas da Vila número 110 da rua Bambina têm uma servidão de passagem constituída na faixa de entrada sob o nº 110, que mede 6,35m de largura por 57,47m de extensão, confrontando, numa extensão de 17,10m com o nº 112 da rua Bambina e na parte restante com as casas I a VIII da Vila 110, do outro lado com o prédio 108 da viúva Joaquim Teles, e nos fundos com o muro divisorio da casa VIII da Vila 110. Inscrições 0141116-4 e 0141117-2 CL 08274-3. **PROPRIETÁRIO:-** LUIZ PALETTA DE CERQUEIRA LAGE, cirurgião-dentista, casado pelo regime comum com MARIA ANTONIETTA STUDART PALETTA DE CERQUEIRA LAGE, do lar, residentes nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 3 AX-21424-52-deste Cartório. Real 6H-4232-289. Rio de Janeiro, 02 de Junho de 1986-.....

R-1-M-35.246:-PARTILHA:- O imóvel foi partilhado a: 1) Maria Antonietta Studart Paletta Cerqueira Lage, viúva, do lar, CPF número 129.973.317-49, e 2) Maria Cecília Studart Cerqueira de Mello, casada pelo regime da comunhão de bens com João Ferreira de Mello, proprietários, inscritos no CPF 108.942.257-15, todos brasileiros, residentes nesta cidade, (na proporção de metade para cada uma) por CR\$144.000.000 para o prédio e nº 112 e CR\$144.000.000 para o de nº 114 nos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Luiz Paletta de Cerqueira Lage, processados pelo Juízo de Direito da 8ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, conforme formal de partilha extraído de ditos autos em 24-9-1985, contendo a sentença proferida em 10-9-1985, prenotado em 22-5-1986. Impostos de transmissão CR\$2.800.000 e CR\$2.800.000 pagos em 8-1-1986- guias 5-64/018378-2 (prédio 112), e 5-64/018379-0 (prédio 114), respectivamente. Rio de Janeiro, 03 de Junho de 1986-.....

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

R-2-M-35.246:-ADJUDICAÇÃO DE 1/2 DO IMÓVEL (PRENOTAÇÃO Nº 94251 -

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

35.246

FICHA

01

VERSO

DE 03-08-1987):- Metade do imóvel foi adjudicado a Maria Cecilia Studart Cerqueira de Mello, brasileira, casada pelo regime da---
 comunhão de bens com João Ferreira de Mello, proprietários, CPF---
 sob o nº 108.942.257-15, residente nesta cidade, nos autos do in-
 ventário dos bens deixados pela finada Maria Antonietta Studart--
 Paletta Cerqueira Lage, avaliado em CZ\$580.000,00, conforme Carta
 de Adjudicação expedida pela 10a V.O.S, desta cidade, dada e pas--
 sada em 29-01-1987, assinada pelo MM Juiz Dr. Otavio Rodrigues,--
 contendo sentença proferida em 05-01-1987 pelo MM Juiz. Imposto de
 transmissão pago através as guias nº 564-051720-6 em 16-6-1987---
 no valor de CZ\$11.600,00 e 564-051721-4 em 16-06-1987 no valor de
 CZ\$11.600,00. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1987-.-.-.-.-

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

R-3-M-35.246:- PROMESSA DE COMPRA E VENDA:- De acordo com a es---
 critura do 18º Ofício Livro 4966 fls. 122 de 17-02-1989, preno--
 tada sob o nº 108.373, Maria Cecilia Studart Cerqueira de Mello-
 assistida de s/m João Ferreira de Mello, promete vender os imó--
 veis desta matrícula a Denizar Azevedo, brasileiro, advogado, ca-
 sado pelo regime da comunhão de bens com Maria das Graças Souza-
 Azevedo, brasileira, do lar, CPF nº 042.884.086-87, residente---
 nesta cidade, pelo preço de NCZ\$40.000,00 sendo CNCZ\$20.000,00--
 para cada prédio. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1989-.-.-.-.-

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

R.4 M. 35.246 - COMPRA E VENDA:- De acordo com a escritura do 18º-
 Ofício, Lº 5087 fls. 22 de 24-7-1989, MARIA CECILIA STUDART CER--
 QUEIRA DE MELLO, assistida de s/m JOÃO FERREIRA DE MELLO, vende-
 ram o imóvel a, DENIZAR AZEVEDO e s/m MARIA DAS GRAÇAS SOUZA AZE-
 VEDO, acima qualificados, pelo valor de NCZ\$40.000,00 (total); im-
 posto de nº 21720/89 em 23-06-1989 (112) e 21721/89 em 23-6-1989
 (114).- Rio de Janeiro, 24-8-1989.-----

O TEC JUD JURTO

O OFICIAL

AV-5 M-35.246:- TOMBAMENTO PROVISÓRIO DO PRÉDIO nº 112:- De acordo -
 com o artigo 1º do decreto nº 9904 de 12.12.1990, o imóvel nº 112 ,
 desta matrícula, fica tombado provisoriamente, nos termos do arti-
 go 5º da Lei 166, de 27.05.1980. Rio de Janeiro, 21/02/1991.-.-.-

segue ficha 02

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

MATRÍCULA

35.246

FICHA

02

Lº 2-T-6 fls.242

TEC.JUD.JURTº

O OFICIAL

Gov.iana
Miel Corrado da Matta - Autorizado

AV-6 M. 35.246 - CONSIGNAÇÃO: Os lançamentos precedentes são os que constam da matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1992.

O OFICIAL

Miel Corrado da Matta - Autorizado

AV-7 M. 35.246 - DESTOMBAMENTO: (Protocolo nº 124.935 de 02.01.92). - De acordo com requerimento datado de 02.01.92, e xerox do D.O. hoje arquivados, o Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12/001559/91, que atesta a inexistência dos imóveis da Rua Bambina, 112 e 114 na época da publicação do Decreto nº 9904 de 12.12.90, que fica excluído da listagem dos bens tombados provisoriamente pelo Decreto nº 9904, de 12 de dezembro de 1990, os prédios anteriormente existentes na Rua Bambina, nºs 112 e 114. - Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1992.

O TEC JUD JURTº

O OFICIAL

Gov.iana
Miel Corrado da Matta - Autorizado

AV-8 M-35.246:-DEMOLIÇÃO: (Protocolo nº 130025 de 29/10/1992):- De acordo com requerimento datado de 28.10.1992 e certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente nº 05353 de 29.10.92, hoje arquivados, que os prédios 112 e 114 objeto desta matrícula, conforme processo nº 02/317.161/89, consta a demolição do nº 112, constatada em 11.01.1991 e para o nº 114, conforme processo número 02/317.160/89, consta a demolição constatada em 04.01.1990. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1992.

TEC.JUD.JURTº

O OFICIAL

Denizar Azevedo
Denizar Azevedo

R-9 M-35.246:-PROMESSA DE VENDA:- (Protocolo nº 131085 de 30/12/92) Por escritura de 22.06.1992, em Notas do 22º Ofício, desta cidade (Lº 2631 fls.166 ato 74), Re-ratificada por escritura de 15.12.92, (Lº 2651 fls.23 ato 11), do mesmo Cartório, Denizar Azevedo e sua mulher Maria das Graças Souza Azevedo, já qualificados, prometeram vender o imóvel pelo preço de Cr\$100.000.000,00, pagável na forma do título, a, 1) WILIBALDO RANGEL DE SÁ, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, CPF nº 315.546.877-72, 2) HERALDO NIGRO FRAGA FILHO, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, CPF nº 410.095.507-30, 3) NEY MARTINS DE LIMA, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, CPF nº 091.538.107-91, e 4) CALIL FARID

REGISTRO GERAL

MATRICULA

35.246

FICHA

02

VERSO

CALIL FARID FIAT, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com OLGA CARNEIRO FIAT, CPF nº335.910.087-53, todos residentes nesta cidade, na proporção de 406/1000 para o 1º, 198/1000 para o 2º, 198/1000 para o 3º e 198/1000 para o 4º. Contrato em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1993.-----AL

TEC.JUD.JURTº *(Assinatura)*

O OFICIAL *(Assinatura)*

R-10 M-35.246:--PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS DA FRAÇÃO DE 208/1000 DO TERRENO:--(Protocolo nº131839 de 25/02/1993): Por escritura de 22.07.1992, do 22º Ofício de Notas, desta cidade, (Lº 2635 fls.120 ato 061), re-ratificada pela escritura de 22.12.1992 das mesmas Notas, (Lº2641 fls.102 ato 44), Wilibaldo Rangel de Sá qualificado no R-9, prometeu ceder e transferir os seus direitos a aquisição da fração de 208/1000 do terreno pelo preço de Cr\$135.253.600,00, pagável na forma do título, a ZEIN S/A COMERCIO E CONSTRUÇÕES, CGC nº42.469.684/0001-15, com sede nesta cidade. Rio de Janeiro, 30 de março de 1993.-----AL

O OFICIAL *(Assinatura)*

AV-11 M. 35.246 - TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE: (Protocolo nº 140.283 de 22.08.94). Pelo requerimento datado de 18.08.94; o xerox do Diário Oficial de 16.07.77 e cópia xerox da Alteração Contratual de 09.10.92, hoje arquivados, a promitente cessionária.. ZEIN S.A. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES, transformou a sociedade para.. ZEIN COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Rio de Janeiro, 26 de agosto.. de 1994.-----AC

O OFICIAL *(Assinatura)*